



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 047

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.676 =

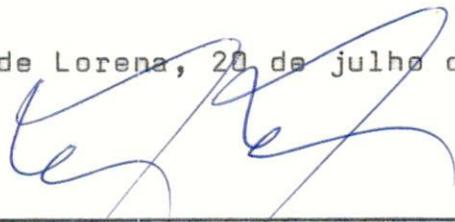
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 24 de julho de 1979, o servidor ANTONIO ZANIN FILHO por ter sido encontrado embriagado em serviço, na forma do item "f", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Registre-se e cumpra-se.

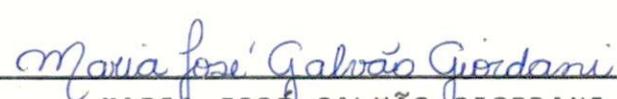
P.M. de Lorena, 20 de julho de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de julho de 1979.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC